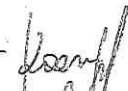


AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

ATA DE PRESENÇA (NOME - CPF - ASSINATURA)

- 1) EDUARDO RAEMPS DA SILVA - 009.751.320-92 -  - ALESSIA LACERDA HENRIQUE HERMANZ
- 2) Eduardo Raemps da Silva - 460737010-04  - Senad. Jucenara - Leontina
- 3) Antônio Osório Gonçalves - 6011602461  - SEFAZ
- 4) Flávio Fritze - 44968776087 - CAMARA VENEZOLAS
- 5) Carol Danibuchi - 00494320026- 
- 6) Rodrigo Krosche - 012.191.850-02 
- 7) Jörg Krüger - 046717510-11 
- 8)
- 9)
- 10)
- 11)
- 12)
- 13)
- 14)
- 15)
- 16)
- 17)
- 18)
- 19)
- 20)
- 21)
- 22)
- 23)
- 24)
- 25)
- 26)
- 27)
- 28)
- 29)
- 30)
- 31)
- 32)
- 33)
- 34)
- 35)
- 36)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/22

ASFALTAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO SÃO JOÃO E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Aos vinte e três de maio do ano de dois mil e vinte e dois, por volta das 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santa Cruz do Sul, com a presença do Ilmo. Sr. Rodrigo Rabuske, Vereador do Município de Santa Cruz do Sul, Ilmo. Sr. Raul Gilnei Fritsch, Vereador do Município de Santa Cruz do Sul, Imo. Sr. Leonel Garibaldi, Sr. Eduardo Maciel, Assessor Legislativo, Dr. Rogério Moura Pinheiro Machado, Procurador-Adjunto do Município de Santa Cruz do Sul, Sra. Camila Cervo Sulzbach, Procuradora do Município de Santa Cruz do Sul, Sr. Daniel Feuerharmel, Engenheiro Civil do Município de Santa Cruz do Sul, Sr. Antônio Osório, Auditor Fiscal do Município de Santa Cruz do Sul, foi realizada a Audiência Pública nº. 01/2022, em cumprimento ao disposto na Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade), a fim de apresentar para a comunidade o projeto de asfaltamento de 05 (cinco) ruas do Bairro São João, nesta cidade, bem como para esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria. O Edital de Convocação da Audiência Pública, bem como o respectivo regulamento foram publicados no órgão de imprensa oficial do Município de Santa Cruz do Sul (Quadro Mural localizado na Procuradoria Geral do Município), bem como no sítio eletrônico do Município de Santa Cruz do Sul (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>). Os trabalhos foram abertos pelo Dr. Rogério Moura Pinheiro Machado que cumprimentou a todos e, de imediato, passou a palavra para o Engenheiro Civil Daniel Feuerharmel que apresentou aos presentes os dados técnicos relativos às obras de asfaltamento que serão realizadas, bem como a forma como se dará a cobrança da contribuição de melhoria relativa a elas. A palavra foi passada, logo após, para o Auditor Fiscal Antônio Osório que esclareceu as hipóteses legais de isenção do tributo, bem como o momento correto para requerê-las na Secretaria Municipal de Fazenda. Finalizada a

explicação técnica, a Dra. Camila esclareceu as razões pelas quais a Administração Municipal passou a realizar audiências públicas prévias ao encaminhamento dos projetos de lei destinados a cobrança da contribuição de melhoria. O Vereador Leonel Garibaldi questionou a forma como ocorrem as publicações dos editais das audiências públicas, ao que foi respondido, pela Dra. Camila, que o edital é publicado no órgão de imprensa oficial do Município (Quadro Mural da PGM) e no site do Município na aba "contribuição de melhoria". Em prosseguimento, e diante da inexistência de inscritos e/ou questionamentos a serem respondidos, o Dr. Rogério Moura Pinheiro Machado declarou encerrada a presente Audiência Pública, salientando que, em caso de dúvida dos contribuintes ou da necessidade de maiores esclarecimentos sobre o ponto, a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, a Secretaria Municipal de Fazenda ou a Procuradoria-Geral do Município estão abertas para atender a população, bem como os Vereadores. Nada mais havendo a constar, eu, Camila Cervo Sulzbah, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes, em lista de presença própria.



PUBLICAÇÃO

Este documento esteve afixado no Mural destinado à publicações de Leis e Atos Oficiais do Município, cfe. Lei nº 3.614, de 10/02/2009, e alterações, de 20/05/22 a 01/06/22
 Santa Cruz do Sul, 21/06/22
 Servidor: *Edineia Matz* 17632
 Procuradora Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022

ASFALTAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO SÃO JOÃO E COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

O Município de Santa Cruz do Sul, por intermédio da Sra. Prefeita Municipal, Helena Hermany, em cumprimento do disposto na Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade), torna público que realizará Audiência Pública, no dia 23 de maio de 2022, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, na modalidade presencial, a fim de apresentar para a comunidade o projeto de asfaltamento dos logradouros abaixo descritos, localizados no Bairro São João, bem como esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

O Regulamento da presente Audiência Pública, bem como os documentos relacionados à obra de asfaltamento (*memorial descritivo do projeto, orçamento da obra, determinação da parcela do custo da obra que será financiada pela contribuição de melhoria, indicação da zona beneficiada pela obra e indicação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas*) estarão à disposição da comunidade, a partir do dia 18 de maio de 2022, no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul (<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>).

DATA: 23/05/2022

HORÁRIO: 10 hrs.

LOCAL: Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Sul

FORMA: Presencial

PROJETO DE ASFALTAMENTO DAS SEGUINTE RUAS:

- Rua Irmã Aline Gerhards, no trecho entre as Ruas Gastão Baumhardt e Otília Karcher;



- Rua Irmã Elma Esteves, no trecho entre as Ruas Gastão Baumhardt e Otília Karcher;
- Rua Eugênio Iserhard, no trecho entre as Ruas Gastão Baumhardt e Otília Karcher;
- Rua Arthur Kliemann, no trecho entre as Ruas Santa Cecília e Tom Jobim;
- Rua Irmã Adiles Wenzel, no trecho entre as Ruas Gastão Baumhardt e Otília Karcher;


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal



AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2022

REGULAMENTO

O presente regulamento estabelece os objetivos, bem como disciplina a metodologia e a forma de participação dos interessados na Audiência Pública nº 01/2022, que será realizada no dia 23 de maio de 2022, às 10 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, na modalidade presencial, com o objetivo de apresentar para a comunidade o projeto de asfaltamento dos logradouros abaixo descritos, localizados no Bairro São João, nesta cidade, bem como esclarecer os proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

1. OBJETIVO

A presente Audiência Pública tem como objetivo viabilizar a participação da comunidade na execução da política urbana local, nos termos preceituados pela Lei nº. 10.257/01 (Estatuto da Cidade). Nesta ocasião, será apresentado para a comunidade o projeto de asfaltamento dos logradouros abaixo descritos, localizados no Bairro São João, bem como será esclarecido aos proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados nos imóveis que serão valorizados após a conclusão da referida obra, como será realizada a cobrança da contribuição de melhoria.

1.1 DOS PROJETOS QUE SERÃO APRESENTADOS

Serão apresentados na presente Audiência Pública os projetos de asfaltamento dos seguintes logradouros:

- Rua Irmã Aline Gerhards, no trecho entre as Ruas Gastão Baumhardt e Ottilia Karcher;

- Rua Irmã Elma Esteves, no trecho entre as Ruas Gastão Baumhardt e Ottilia Karcher;
- Rua Eugênio Iserhard, no trecho entre as Ruas Gastão Baumhardt e Ottilia Karcher;
- Rua Arthur Kliemann, no trecho entre as Ruas Santa Cecília e Tom Jobim;
- Rua Irmã Adiles Wenzel, no trecho entre as Ruas Gastão Baumhardt e Ottilia Karcher;

2. INSCRIÇÕES

Os participantes interessados em manifestar-se na Audiência Pública poderão fazê-lo oralmente ou por escrito.

2.1 As manifestações orais, limitadas ao tempo de 3 (três) minutos por inscrito, dependerão de prévia inscrição.

2.2 A inscrição deverá ser realizada presencialmente até 30 (trinta) minutos após o início dos trabalhos.

2.3 As manifestações escritas deverão ser claramente identificadas e serão realizadas em formulário próprio (modelo anexo), disponibilizado no dia da realização do ato.

2.4 Devido à pandemia e, em cumprimento às medidas sanitárias vigentes, caso a Audiência Pública seja presencial, o acesso ao local onde ela será realizada ficará limitado ao número de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, previamente inscritas.

2.4.1 Caso o número de pessoas que queiram ingressar no local seja superior a 250 (duzentos e cinquenta), dar-se-á preferência de ingresso aos proprietários, titulares de domínio útil, possuidores a qualquer título e/ou interessados que serão beneficiados com a obra pública, a fim de viabilizar-lhes amplo conhecimento da obra e participação no ato.

2.4.2 Para aqueles que não puderam ingressar no local onde será realizada a Audiência Pública, tendo em vista a limitação do espaço, ficará assegurada a possibilidade de manifestação, por escrito, a ser realizada por meio de formulário próprio (modelo anexo), disponibilizado no site do Município de Santa Cruz do Sul



(<https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>). Nesta hipótese, o formulário deverá ser encaminhado, devidamente preenchido, para o email indicado no edital de convocação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o término da Audiência Pública.

3. DURAÇÃO:

A presente audiência pública terá duração de até 2 (duas) horas, com início às 10 horas.

4. PROCEDIMENTOS:

4.1 Ao Coordenador da Audiência Pública competirá, dentre outras funções, dar início, suspender, encerrar, prorrogar, decidir conclusivamente sobre as questões de ordem e os procedimentos adotados na Audiência.

4.2 Para assegurar o bom andamento dos trabalhos, o Coordenador da Audiência Pública poderá conceder e cassar a palavra, além de determinar a retirada de pessoas que perturbarem a realização do ato.

4.3 Será realizada ata da presente Audiência Pública.

4.4 As contribuições recebidas pelo Coordenador da Audiência Pública serão analisadas pelos técnicos do Município de Santa Cruz do Sul e o resultado dessa análise será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal no link <https://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/editais-de-contribuicao-de-melhoria>

4.5 As contribuições que não versarem sobre matéria específica objeto da Audiência Pública ou, então, que não observe o prazo definido nesse regulamento, serão consideradas prejudicadas e não serão objeto de análise.

5. METODOLOGIA DA AUDIÊNCIA





5.1. Abertura dos trabalhos e formação da mesa.

5.2. Espaço de até 45 (quarenta e cinco) minutos para apresentação dos dados relacionados à obra de pavimentação (explicação do memorial descritivo do projeto, orçamento da obra, determinação da parcela do custo da obra que será financiada pela contribuição de melhoria, indicação da zona beneficiada pela obra e indicação do fator de absorção do benefício da valorização para toda a zona ou para cada uma das áreas diferenciadas) e à forma como será realizada a futura cobrança da contribuição de melhoria.

5.3 Espaço de até 45 (quarenta e cinco) minutos para manifestação pessoal dos inscritos - até 3 minutos para cada inscrito, limitado ao tempo de duração da Audiência Pública de até 2 horas.

5.4 Encerramento.

Santa Cruz do Sul, 20 de maio de 2022.



HELENA HERMANY
Prefeita Municipal